

## Lei nº 1573

Data: 18 de dezembro de 2013.

**Súmula: Dispõe sobre abertura de *Crédito Adicional Especial*, efetuando alterações na estrutura da Lei Orçamentária Anual -2013.**

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica incluso na LOA-Lei Orçamentária Anual de 2013, o Órgão nº 16 -**Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras, Unidade Orçamentária nº 001 “Fundo Municipal de Transito”, Unidade Orçamentária nº 002 “Departamento de Infraestrutura”** e o Orgão 18 – **Secretaria Municipal do Governo e do Urbanismo, Unidade Orçamentaria nº 001 “Departamento do Urbanismo”, e Unidade Orçamentaria nº 002 “Departamento do Governo Municipal”**, alterados pela Lei Municipal 1.559 de 11/10/2013 Publicado em 15/10/2013:

16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

18	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO
18.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO
18.002	DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

**Art. 2º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2013 um crédito adicional especial até o valor de **R\$ 6.588.754,44** (Seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o disposto no Art. 43º da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

<b>16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	VALOR
<b>16.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO</b>	
15.452.0051.2008	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E INDICATIVA	104.985,56
15.452.0058.1042	SINALIZAÇÃO URBANA	3.000,00
15.452.0058.1067	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1.000,00
<b>Total</b>		<b>108.985,56</b>

<b>16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	VALOR
<b>16.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
04.122.0061.2052	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	185.795,80
15.451.0051.1009	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	130.039,59
15.451.0051.1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00
15.452.0051.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.851.718,23
15.452.0051.2012	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	3.235.101,21
23.695.0055.1029	OBRAS DE MELHORIAS EM PRAÇAS PÚBLICAS	3.000,00
23.695.0055.1030	REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	1.000,00
23.695.0055.1031	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA BAIA DE GUARATUBA	1.000,00
<b>Total</b>		<b>5.408.654,83</b>

<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO</b>	VALOR
<b>18.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DO URBANISMO</b>	
15.452.0058.1041	ALTERAÇÃO NA NUMERAÇÃO DOS DOMICÍLIOS MUNICIPAIS	2.410,00
15.452.0058.2039	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	969.274,70
16.482.0056.1033	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E REASSENTAMENTO	2.050,00
<b>Total</b>		<b>973.734,70</b>

<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO</b>	VALOR
<b>18.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL</b>	
04.122.0061.2082	AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO	94.379,35
04.131.0061.2054	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS EDUCATIVAS	3.000,00
<b>Total</b>		<b>97.379,35</b>

<b>TOTAL GERAL ART. 2º</b>		<b>6.588.754,44</b>
----------------------------	--	---------------------

**Art. 3º** - Para a cobertura do artigo anterior fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar no Orçamento Geral do Exercício de 2013 (aprovado pela Lei Municipal 1.515 de 14/12/2012) dotações no valor de **R\$ 6.588.754,44** (Seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o disposto no Art. 43º da Lei Federal 4.320/64, para cobertura dos créditos no artigo anterior, conforme demonstrativo abaixo:

### **I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO VIGENTE**

<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, DA INFRAESTRUTURA E DO URBANISMO</b>	VALOR
<b>14.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO</b>	
15.452.0051.2008	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E INDICATIVA	104.985,56
15.452.0058.1042	SINALIZAÇÃO URBANA	3.000,00
15.452.0058.1067	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1.000,00
<b>Total</b>		<b>108.985,56</b>

<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, DA INFRAESTRUTURA E DO URBANISMO</b>	VALOR
<b>14.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
04.122.0061.2052	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	185.795,80
15.451.0051.1009	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	130.039,59
15.451.0051.1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00
15.452.0051.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.851.718,23
15.452.0051.2012	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	3.235.101,21
23.695.0055.1029	OBRAS DE MELHORIAS EM PRAÇAS PÚBLICAS	3.000,00
23.695.0055.1030	REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	1.000,00
23.695.0055.1031	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA BAIÁ DE GUARATUBA	1.000,00
<b>Total</b>		<b>5.408.654,83</b>

<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, DA INFRAESTRUTURA E DO URBANISMO</b>	VALOR
<b>14.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DO URBANISMO</b>	
15.452.0058.1041	ALTERAÇÃO NA NUMERAÇÃO DOS DOMICÍLIOS MUNICIPAIS	2.410,00
15.452.0058.2039	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	969.274,70
16.482.0056.1033	CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS E REASSENTAMENTO	2.050,00
<b>Total</b>		<b>973.734,70</b>

<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, DA INFRAESTRUTURA E DO URBANISMO</b>	VALOR
<b>14.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL</b>	
04.122.0061.2082	AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO	94.379,35
04.131.0061.2054	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS EDUCATIVAS	3.000,00
<b>Total</b>		<b>97.379,35</b>

<b>TOTAL GERAL ART. 3º</b>	<b>6.588.754,44</b>
----------------------------	---------------------

**Art. 4º.** - Esta **lei** entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 18 de dezembro de 2.013.

**EVANI JUSTUS**  
**Prefeita Municipal**

